



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF - CONAD**

Aos seis dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no formato híbrido, realizou-se a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IpREV-DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão foi presidida pelo Presidente deste Conselho, sr. Rogério Oliveira Anderson. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; **Paulo Cavalcanti de Oliveira**, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF; **Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF**; e Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Nailde Oliveira do Nascimento e Solange Regina Buosi Cardinale. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães; Ledamar Sousa Resende; Cristiano Lopes da Cunha; e Nailde Oliveira do Nascimento Silveira participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IpREV-DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Jucélio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Vânia Pereira da Silva, assessora da Diretoria de Previdência; e Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação **de parte dos informes gerais**, visando a posse dos conselheiros, Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Paulo Henrique de Sousa Ferreira, respectivamente titular e suplente, representantes do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Em seguida, o Presidente Rogério passou para o **Item I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 76ª Reunião Ordinária**. Dispensada a leitura da Ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade. Observa-se que a Ata aprovada será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e publicação do Extrato no DODF. Passou-se para o **Item II - Apreciação e deliberação sobre a Política de Investimentos - 2024 e o Plano de Gestão Imobiliária - PGI 2024 - Diretoria de Investimentos**. Inicialmente, o Presidente Rogério Anderson comentou que após a 76ª Reunião Ordinária do Conselho, ocasião em que foi apresentada a Política de Investimentos - PI e o Plano

de Gestão Imobiliária - PGI para o próximo exercício, foram realizadas duas reuniões informais visando dirimir eventuais dúvidas que subsistiram dos conselheiros e, ressaltou que, na presente reunião, será necessário deliberar pela aprovação ou não da PI e do PGI. Com a palavra, o Diretor Thiago Rodrigues abordou sobre as informações complementares que haviam sido tema de reunião, falou sobre o diagnóstico completo dos imóveis da Carteira, apresentou os imóveis com potencial de uso e os inadequados para exploração econômica, comentou sobre os imóveis que tiveram forte valorização na reavaliação dos imóveis, mostrou a diferença de valor percentual entre a avaliação inicial e a reavaliação recebida em 2023 dos imóveis, o rendimento potencial caso os recursos tivessem sido mantidos na carteira do Fundo e se tivesse rendido de acordo com o que o Fundo Solidário Garantidor - FSG alcançou, conforme sugerido pelo colegiado. Mostrou os principais processos sobre os imóveis, como a permuta; o convênio com a Terracap; a avaliação; a recomposição dos valores e o repasse de receitas; falou sobre processo de avaliação de possibilidade sobre aluguel de galpão no SIA disse que se assemelharia à processo licitatório, conforme consulta jurídica; após, apresentou a proposta de encaminhamento dos Imóveis Terrenos e Glebas com informações adicionais e por fim abordou sobre a Governança na Gestão da Carteira de Imóveis. O conselheiro Rafael Cavalcante questionou sobre a competência da Diretoria Executiva - DIREX em relação aos imóveis, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu que apreciar as propostas e a conselheira Raquel Galvão complementou a resposta, informando sobre o encaminhamento à Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência - DIJUR para o aspecto jurídico preliminar, com o Parecer da DIJUR é definido o encaminhamento junto ao CONAD para apreciação e deliberação. Em seguida o conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre se ter mantido a separação em blocos. Imediatamente, a conselheira Raquel Galvão explicou que a separação por blocos é para facilitar a apresentação. O conselheiro Paulo Cavalcanti fez questionamentos sobre possíveis interessados e a decisão do conselho pós edital publicado. Foi explicado ao conselheiro que não é edital publicado e sim um parecer jurídico que será submetido ao conselho. Com a palavra, o Luiz Muglia, Diretor Jurídico abordou sobre o trâmite processual para esclarecimento de dúvida do conselheiro Paulo Cavalcanti. O conselheiro Rafael Cavalcanti expressou que então a competência de deliberação sobre a alienação é do CONAD e não da DIREX, foi respondido que sim ao conselheiro. A Conselheira Cássia Barreto indagou sobre a possibilidade de realização de uma análise sobre aluguel e venda dos imóveis, antes do lançamento do edital ou contratação de uma empresa para avaliação, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu sobre as duas avaliações já apresentadas ao conselho, bem como os valores necessários para reformas e previsão de custos. A conselheira Cássia Barreto perguntou sobre os problemas dos imóveis, o Diretor Thiago respondeu, citando sobre a troca de piso, encanamento, dentre outros, expressou que são imóveis muito antigos. A conselheira Raquel Galvão teceu comentários sobre custo benefício apresentado na apresentação. O conselheiro Rafael Cavalcante comentou que se o imóvel ficar parado gera prejuízo. A conselheira Cássia Barreto citou possibilidade de aluguel. A conselheira Raquel Galvão falou que existem custos necessários de reparo para o aluguel, que a venda do imóvel não possui, mas, que se o colegiado decidir, poderia ser verificado a possibilidade de solicitar a presença de uma consultoria para verificar a proposta mais interessante. O conselheiro Rafael Cavalcante lembra sobre a valorização de alguns imóveis parados e sobre os valores que poderiam se ter recebido de possível aluguel. O Presidente Rogério Anderson comentou sobre o quadro apresentado que mostra o valor que teríamos se o valor tivesse ficado na carteira do Fundo e quanto se tem hoje, ressaltando sobre o valor que foi deixado de rentabilizar. Falou que o Iprev-DF não possui vocação para administrar imóveis e que é crítico sobre a operação que foi feita a época. Com a palavra, o conselheiro Paulo Cavalcanti de Oliveira ressaltou que a lei complementar autoriza e não obriga a venda dos imóveis, que se sente inseguro com tudo que foi apresentado até o momento, havendo a necessidade de estudos técnicos e jurídicos mais profundos sobre a alienação e alertou das mudanças nos valores de imóveis, que hoje pode ser um valor e no futuro um valor muito maior, que gostaria de saber da manifestação da PGDF, externou também sobre a necessidade de informar o GDF sobre os prejuízos que foram causados com a operação do uso de recursos do IPREV, com a substituição por imóveis. Solicitou que se discutisse mais sobre o momento certo da venda, com embasamento técnico e jurídico mais aprofundado, com a participação da Terracap ou de outras entidades que possam embasar melhor se é o momento certo para a alienação. Com a palavra o Diretor Thiago Rodrigues abordou que foram apresentadas todas as solicitações que foram feitas, quanto a proposta de diretrizes disse que são tecnicamente embasadas e que os dados foram apresentados ao colegiado e tranquilizou dizendo que não se está autorizando venda no momento e que toda proposta de alienação deve passar pelo CONAD, falou que foram apresentadas no PGI as estratégias possíveis para o próximo ano. A conselheira Raquel Galvão comentou sobre as

possibilidades e explicou que a Política de Investimentos que todos os RPPS devem apresentar, são deliberadas, no exercício, pelo seu Conselho de Administração para serem executadas no exercício seguinte não é taxativa, é uma proposta. Rememorou a situação do Jóquei com a Terracap que foi contemplada pelo colegiado e ressaltou que o PGI aborda uma proposta de gestão de imóvel. Informou que no momento não será aprovada a venda do imóvel ou a sua locação, disse que o que está sendo proposto são as possibilidades expostas segundo a situação distinta de cada imóvel, conforme apresentado no PGI. Comentou que com essa proposta, no decorrer do ano de 2024 poderá ser discutido; avaliado; apresentado Parecer Jurídico da DIJUR; poderá ser instada a PGDF; o Tribunal de Contas do DF; o Ministério da Previdência, pois as ações propostas precisarão de embasamento técnico e jurídico para serem deliberadas pelo Conselho. O conselheiro Paulo Cavalcanti solicitou que se registrasse em Ata a fala da conselheira, ressaltando que o que não deseja é dar “carta branca” para venda. Em seguida, a conselheira Raquel Galvão teceu mais comentários e a conselheira Ana Paula Neves disse que entendeu que a aprovação é de uma política e, que se for decidir alguma coisa futuramente, previamente será procurada a parte jurídica para os trâmites legais. A conselheira Cássia Barreto sugeriu que futuramente a Diretoria de Investimentos apresentasse o valor individualizado dos imóveis, pois uma minoria está com a avaliação negativa, assim como a apresentação da metodologia do cálculo. Em resposta, o Diretor Thiago Rodrigues disse que a diferença maior foi nas Glebas. Com a palavra, o conselheiro Rafael Cavalcante comenta que no PGI aparece no bloco 1 a estratégia de venda. Após, foi sugerido que a Diretoria de Investimentos inserisse “venda ou locação”. A conselheira Ledamar Resende comentou sobre o estado dos imóveis e a dificuldade de locação sem reforma. Ao longo da reunião o Diretor Thiago Rodrigues ressaltou que as propostas não são excludentes. O conselheiro Rafael Cavalcante questionou sobre a parte dos ativos financeiros, o Diretor Thiago Rodrigues respondeu. Com a palavra o conselheiro Inaldo de Oliveira sugeriu realizar a apreciação dos imóveis primeiro. Restou acordado que seria avaliado por partes, assim, o Presidente Rogério Anderson encaminhou para a votação do Plano de Gestão Imobiliária - PGI 2023/2024, com a chamada nominal. Assim, o conselheiro **Cristiano da Cunha** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Ledamar Resende** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Juliana Tolentino** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Ana Carolina Magalhães** votou sim, pela aprovação; o conselheiro **Paulo Cavalcanti** votou sim, com as ressalvas apresentadas ao longo da reunião; o conselheiro **Inaldo de Oliveira** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Raquel Galvão** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Nailde Silveira** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Ana Paula Neves** votou sim, pela aprovação; o conselheiro **Marcelo Queiroz** votou sim, pela aprovação; o conselheiro **Saulo Nonato** votou sim, pela aprovação; o conselheiro **Rogério Anderson** votou sim, pela aprovação; a conselheira **Cássia Barreto** votou sim, pela aprovação; e o conselheiro **Rafael Cavalcante** votou sim, pela aprovação; o Presidente **Rogério Anderson** comunicou que o Conselho **aprovou por unanimidade o PGI, destacada a ressalva do conselheiro Paulo Cavalcanti**. Em seguida, o Diretor Thiago Rodrigues apresentou a Política de Investimentos, com os parâmetros de rentabilidade, limites globais, comunicando sobre a questão do aviso de atingimento ao CONAD referente a 50% do limite e, também, sobre o reforço para limite de investimentos no exterior. Com a palavra, a conselheira Ledamar Resende indagou se a sugestão de redução de 10% para 5% se foi avaliada pelo CIAR internamente e se contempla algum prejuízo. Em resposta, o Diretor Thiago Rodrigues comentou que foi sugestão de membro do CONAD na reunião informal e que não acarreta prejuízo, apenas limita a janela de investimento no tipo de ativo. O conselheiro Inaldo de Oliveira comentou que ele que havia sugerido a redução, tendo em vista que na Política apresentada tinha havido uma perspectiva de aumento no limite, assim, foi sugerido pelo conselheiro que o percentual fosse mais comedido, para uma situação mais moderada nos investimentos no exterior. O conselheiro Rafael Cavalcante comentou sobre a sugestão na reunião informal sobre a separação do parâmetro de rentabilidade dos ativos financeiros e dos ativos não financeiros. Em resposta, o Diretor Thiago Rodrigues comentou que seria possível fazer, contudo poderia gerar um aspecto contábil exótico, falou sobre a dificuldade de rentabilidade dos ativos não financeiros. Assim, comentou que tratar de forma separada poderia gerar uma exposição ao risco maior e explicou sobre a matéria. O conselheiro Rafael Cavalcante explicou sobre a dúvida dele e o motivo da pergunta, o Diretor Thiago Rodrigues realizou comentários. A conselheira Raquel Galvão abordou a dúvida do conselheiro Rafael Cavalcante, de quanto foi rentabilizado no ano dos ativos financeiros no FSG a mais do que o IPCA, comentou que no ativo não financeiro pode ser que não foi monetizado nada, assim no momento em que soma os dois, a meta factível seria aquela. Informou que o conselheiro Rafael Cavalcante só quer visualizar qual foi a rentabilização dos ativos não financeiros. O conselheiro Rafael Cavalcante concordou e solicitou que a questão fosse

trabalhada na próxima Política de Investimentos e que o parâmetro fosse publicado de uma forma separada para facilitar a identificar eventual problema. Se possível, o Diretor Thiago Rodrigues irá mostrar na próxima reunião, o solicitado pelo conselheiro, a visualização em separado do valor da rentabilidade do financeiro e do não financeiro. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson encaminhou para a votação da Política de Investimentos 2024, com a chamada nominal. Assim, o conselheiro **Cristiano da Cunha** votou favorável pela aprovação; a conselheira **Ledamar Resende** votou favorável pela aprovação; a conselheira **Juliana Tolentino** votou favorável pela aprovação; a conselheira **Ana Carolina Magalhães** votou favorável pela aprovação; o conselheiro **Paulo Cavalcanti** votou favorável pela aprovação; o conselheiro **Inaldo de Oliveira** votou favorável pela aprovação, com a ressalva apresentada em relação aos investimentos no exterior; a conselheira **Raquel Galvão** votou favorável pela aprovação; a conselheira **Nailde Silveira** votou favorável pela aprovação; a conselheira **Ana Paula Neves** votou favorável pela aprovação; o conselheiro **Marcelo Queiroz** votou sim, pela aprovação; o conselheiro **Saulo Nonato** votou pela aprovação; o conselheiro **Rogério Anderson** votou pela aprovação; a conselheira **Cássia Barreto** votou sim, pela aprovação; e o conselheiro **Rafael Cavalcante** votou favorável pela aprovação, com a ressalva apresentada na reunião; o Presidente **Rogério Anderson comunicou que o Conselho aprovou, por unanimidade, a Política de Investimentos 2024, destacadas as ressalvas do conselheiro Inaldo de Oliveira e do conselheiro Rafael Cavalcante. No item III - Relatório de Investimentos (outubro/2023) e estratégia de investimentos (dezembro/2023) – Diretoria de Investimentos.** O Diretor Thiago Rodrigues abordou apresentação contemplada no âmbito do CIAR e do CONFIS. Citou que o mês foi desafiador, observou-se rentabilidade negativa de R\$ 22 milhões de reais no FSG e positivo no ano com R\$ 260 milhões de reais. Após mostrou quadro com a gestão dos recursos, comentou a divisão segmentada da análise da carteira e que estão respeitando os limites que a legislação e a Política de Investimentos impõe. Em seguida, apresentou a determinação de outubro mostrando o que foi executado e o referido percentual, como também exibiu a Operação realizada com os fundos de investimentos, apresentando o valor que foi resgatado e o valor aplicado. Após, informou sobre o Fundo Capitalizado – FC, ressaltou que cabe constar em Ata que o FC não teve um mês com rentabilidade negativa no ano e que é fortemente exposto a ativos públicos na curva. Sobre a análise da carteira do FC, informou que o rendimento acumulado foi de R\$ 45 milhões de reais. Apresentou quadro com a gestão dos recursos, comentou a divisão segmentada da análise da carteira e que estão respeitando os limites da legislação e da Política de Investimentos. Abordou sobre a determinação para o referido Fundo em outubro, mostrou o que foi executado e o referido percentual, falou sobre as duas operações realizadas com os fundos de investimentos, apresentando os valores resgatados e os valores aplicados. Após, falou sobre a síntese detalhada da performance da carteira com dados do IPCA em outubro; Meta do FSG (IPCA+1,05%) de 0,33% em outubro, com rentabilidade acumulada de 7,10%; Meta do FC (IPCA+2,92%) de 0,48% em outubro, com rentabilidade acumulada de 8,64%; já em outubro Fundo Financeiro apresentou rentabilidade nominal de R\$ 4.583.093,80, e o Fundo Administrativo teve a rentabilidade nominal de R\$ 20.784,18. Ato contínuo, apresentou para conhecimento do colegiado, a estratégia aprovada pelo CIAR para dezembro de 2023. Para o Fundo Solidário Garantidor: 1) Desconcentração de CDI para Alocação Dinâmica Realocação de R\$ 50 mi (1,26%); 2) Subscrição dos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 85 mi) e BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FIP Multiestratégia (R\$ 25 mi); 3) Realocação de IBOV/IBX para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 Realocação de R\$ 30 mi (0,75%); e 4) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2055/2060 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / TPF (2024) Realocação de R\$ 100 mi; (2,52%). Já no Fundo capitalizado: 1) Desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2A / IMA-B 5 - Realocação de R\$ 30 mi (4,03%); 2) Subscrição dos Pátria Infraestrutura V Advisory FIP Multiestratégia (R\$ 25 mi) e BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FIP Multiestratégia (R\$ 5 mi); e 3) Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035 - Realocação de R\$ 50 mi (6,72%). Nos assuntos gerais, informou o Processo SEI-GDF nº 00413-00005174/2023-66 que contempla o Relatório Mensal de Outubro. Sem nenhum questionamento do colegiado, passou-se ao **Item IV - Relatório acerca das medidas adotadas sugeridas na auditoria interna realizada pela Controladoria do Iprev-DF (Operação Imprevidentes) – Controladoria.** O Márcio Aquino, Chefe da Controladoria do Iprev-DF, iniciou abordando sobre o processo conduzido pela Controladoria de Auditoria, com uma equipe que envolveu a divisão de auditoria, controle e correição e membros de outras unidades do Iprev-DF. Disse que naquela oportunidade foram elencadas algumas recomendações, falou que as recomendações são monitoradas e ressaltou que não irá apresentar ainda o relatório final pois existem recomendações de cumprimento de curto, médio e longo prazo. Abordou que a análise será submetida às Diretorias do Instituto, pois envolveu o credenciamento de

fundos de investimento e algumas ações poderão ser identificadas no fim do exercício, como por exemplo, o atingimento de metas. Em seguida, iniciou a apresentação de extenso quadro detalhado com a matriz de recomendações da Auditoria Especial - Ordem de Serviço nº 01/2023, abordando os 15 (quinze) itens e seus respectivos subitens, com a recomendação apresentada, o Processo SEI-GDF relacionado, a ação realizada e o status/observação sobre o tema. Em seguida, mostrou o Processo SEI-GDF disponibilizado na área do CONAD, com gráfico em formato de pizza dos percentuais da análise preliminar com 59% das recomendações atendidas, 29% parcialmente atendidas e 2% não atendidas. Abordou sobre o prêmio que a Ouvidoria recebeu. O Presidente abriu a palavra para o colegiado, a conselheira Raquel Galvão, complementando a apresentação do Chefe da Controladoria, disponibilizou aos conselheiros o relatório da Auditoria Externa realizada pelo Ministério da Previdência, citando o Parecer do auditor informando que não foi detectado apontamento de irregularidade dentro da Autarquia Previdenciária. Com a palavra, o conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre o item 5.12 sobre a possibilidade de Contratação de empresa para realização de Auditoria Externa na área de investimento, perguntando sobre o motivo do arquivamento. Em resposta, o Controlador Márcio Aquino, informou que se optou pela não contratação de empresa, em decisão da gestão, a época, da Presidência do Instituto, pelo entendimento de que a contratação não seria viável com manifestação em processo. A conselheira Ledamar Resende, falou sobre o item 5.13 e o subitem 5.13.1, explanando sobre o concurso público do Iprev-DF e a possibilidade da nomeação de servidores com especialização em investimentos, comentando ainda sobre o possível remanejamento interno para composição de comissão permanente. A conselheira Raquel Galvão disse que o processo sobre as recomendações está disponível na área do CONAD no SEI para o acompanhamento e monitoramento do colegiado. O Presidente Rogério agradeceu a apresentação do Controlador e expressou o desejo das recomendações serem atendidas. Na leitura da pauta, o Presidente Rogério Anderson indagou aos demais membros se concordam com a finalização da apresentação prevista para o dia tendo em vista os problemas técnicos que acarretaram no atraso do início da reunião, os demais membros concordaram em continuar a reunião até o fim da pauta. **Item V - Dados relacionados às denúncias recebidas pela Ouvidoria do Iprev-DF 2022/2023 – Controladoria.** O Márcio Aquino, Chefe da Controladoria, comentou que há duas reuniões atrás, a conselheira Rejane de Abreu, ventilou a possibilidade de apresentação de relação sobre as denúncias recebidas pela Ouvidoria. Assim, o Controlador apresentou o quadro produzido pela Ouvidora do Instituto sobre o exercício de 2022, constando três denúncias, sendo duas delas sobre servidor público e uma sobre suposto assédio sexual no serviço público, a última teve manifestação registrada no CNPJ do Iprev-DF e direcionada à COACI/OGDF. Quanto ao exercício de 2023, apresentou uma denúncia sobre servidor público, tendo o Processo sido submetido à análise da Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Informa-se que ambos quadros apresentados no slide contemplam a demonstração do canal de entrada, manifestação, data de registro, assunto, processo Iprev-DF e referida observação. **Item VI - Informes Gerais. VI.I – Apresentação da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP sobre o cadastramento.** A servidora Ana Lúcia comentou sobre a importância do cadastramento, ressaltando que hoje é o último dia da última janela. O Presidente Rogério Anderson questionou se por ter dois vínculos deve realizar dois cadastramentos, sendo informado que o cadastramento deve ser realizado por cada matrícula. A conselheira Juliana Tolentino indagou sobre os nomes dos conselheiros faltantes, foi respondido que faltava a conselheira Juliana Tolentino, a conselheira Marineusa Bueno, o conselheiro Newton Batista e o conselheiro Paulo Cavalcanti. No caso do conselheiro Paulo Cavalcanti, precisará de acesso ao SIGHR e a DIGEP enviará o acesso para o cadastramento. Dando continuidade aos informes gerais, foi lembrado pela conselheira Raquel Galvão sobre a necessidade da certificação dos conselheiros. Com a palavra, a Sylvia Neves, Diretora De Governança, Projetos e *Compliance* informou sobre as ações adotadas com reuniões com os membros do colegiado, disponibilização de materiais informativos, sugestão de conteúdos gratuitos na internet e edital. Por fim, a conselheira Raquel Galvão sugeriu que a Reunião Ordinária de janeiro seja realizada no dia 10/01/2024, o que foi aprovado pelos demais membros. Em seguida, o conselheiro Rafael Cavalcante indagou sobre Reunião Extraordinária para aprovação da Ata da presente Reunião e do Calendário para o próximo exercício. Assim, foi informado que Reunião Extraordinária será realizada no dia 13 de dezembro de 2023 para aprovação da Ata e do Calendário. Com a palavra, a conselheira Juliana Tolentino informou que sobre a capacitação, a escola de governo está à disposição e caso seja necessário uma capacitação fora do GDF, o Iprev-DF pode fazer solicitação junto ao fundo Pró-Gestão para que a capacitação seja adquirida. O presidente Rogério Anderson agradeceu. Após, o conselheiro Inaldo de Oliveira solicitou a palavra e sugeriu como tema de pauta para Reunião Ordinária

de janeiro que fosse apresentada a situação do SIA Corporate e FIP Paraná para o conhecimento dos novos conselheiros e a demonstração da situação atual sobre a matéria. Em seguida, o Presidente Rogério Anderson informou que pretende apresentar a renúncia da Presidência do CONAD para se dedicar ao Doutorado, disse que a intenção era de ter solicitado antes. Contudo, com os fatos ocorridos ao longo do ano, avaliou ser prudente permanecer para não ser mal interpretado, informando ainda que talvez solicitará a saída do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rogério Anderson encerrou a sessão às 12 horas e 54 minutos e eu, Marina Gomes da Silva Nunes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 13/12/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Matr.0283525-8, Conselheiro(a) suplente**, em 13/12/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 13/12/2023, às 22:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 14/12/2023, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 14/12/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 14/12/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129129798)
verificador= **129129798** código CRC= **2F333380**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): (61)3105-3452

Sítio - www.iprev.df.gov.br